



LEI ORDINÁRIA Nº 1692

de 15 de julho de 2015

"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1692/2015 - 15 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em